SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 002/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, principalmente o art. 86, inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA/PB;

Considerando o Decreto-Lei nº 968 de outubro de 1969 que reza sobre as entidades de fiscalização do exercício de profissões liberais regular-se pela respectiva legislação específica quanto à matéria de pessoal e demais disposições de caráter geral relativas à administração interna das autarquias federais;

Considerando o art. 39 do Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA/PB;

Considerando a regularidade do Concurso Público - Edital nº 001/08; -

RESOLVE:

- I Admitir MARCO AURÉLIO DE SOUZA TOLEDO, no Cargo de Engenheiro, nº cargo 361, com jornada de trabalho e remuneração conforme Horário e Tabela do Quadro Geral, constantes no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoas do CREA-PB:
- II O empregado será lotado na Inspetoria do Municipio de Campina Grande;
- III A presente Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2013;
- IV Revogam-se todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2013

Engº Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo

Presidente